



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

---

**DECRETO Nº 862, DE 29 DE ABRIL DE 2.024**

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de vaga temporária de Assistente Social e Psicólogo para atuação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e Psicólogo para atuação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de vaga temporária de Assistente Social e Psicólogo para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e Psicólogo para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogáveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 29 de abril de 2.024.

  
JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM 30.1.04.12024
QUADRO DE
AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM 30.1.04.12024
DIÁRIO AMM
PÁG 180